

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 019/2025.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

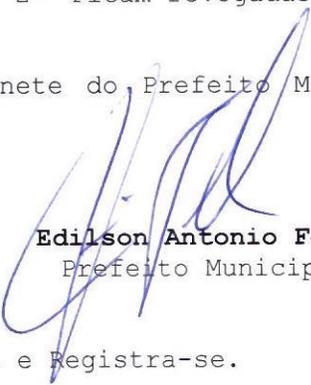
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

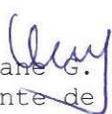
Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **TATIELI MOREIRA LEAL**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9635, no Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de janeiro de 2025 até 15 de julho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de julho de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2025.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	7009 / 2025
Data da Publ.	20 / 01 / 2025
Data Saída	20 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol